

## **ADITIVO 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Aditivo 03 ao contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa Expresso Faxinalense Ltda. em 01/04/2013 para transporte escolar de alunos que frequentam escolas no município, mediante aquisição de passagens.

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pela sua Prefeita **VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Expresso Faxinalense Ltda.**, estabelecida na Rua Izidoro Grassi, 620, Bairro Medianeira, na cidade de Santa Maria – RS, CEP 97060-310, CNPJ sob o nº 89.890.636/0001-60, representada por seu Gerente Administrativo **Ilton Rogério Maffini**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Major Duarte, 838, Apto. 303, na cidade de Santa Maria, inscrito no CPF sob o nº 481.132.040-91 e portador do RG nº 5032834301, doravante denominada CONTRATADA, resolvem retificar a redação da Cláusula Primeira – Da Vigência do Aditivo Nº 02 ao Contrato de prestação de serviços de Transporte escolar de alunos que frequentam Escolas Públicas do município de São João do Polêsine, mediante aquisição de passagens rodoviárias, celebrado em 01 de abril de 2013, conforme adjudicação feita através do processo de inexigibilidade nº 02/2013 e processo nº 078/2013, mediante as seguintes alterações:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

A Cláusula Primeira do Aditivo Nº 02 passa a ter a seguinte redação:

*.....Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 01 de abril de 2015, conforme a cláusula nona do contrato.*

São João do Polêsine, 28 de abril de 2015.

**Ilton Rogério Maffini**  
**Gerente Administrativo EFAL**

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: